REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave o atual cenário do Município de Salvador, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19;
b) existe o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19;
c) há lei que autoriza a entrada do Município de Salvador no consórcio público municipal para a aquisição de grandes quantidades de imunizante contra a COVID-19;
d) o trabalho de doulas é essencial na humanização do parto, seja ele normal ou cesáreo, pois fornece suporte físico e emocional às gestantes e aos seus familiares;
e) o contato direto entre as doulas e as gestantes, as parturientes, os recém-nascidos e seus familiares associa-se à necessidade de conferir tutela especial a esse grupo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão das doulas no grupo prioritário de imunização do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade